



DECRETO N° 033, DE 13 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1161, no dia 13/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 323.517,71.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.528/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 323.517,71 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | |
|--|----------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7618 | R\$ 323.517,71 |
| SUBTOTAL | R\$ 323.517,71 |
| TOTAL | R\$ 323.517,71 |

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento do convênio 940809/2023 do Ministério da Agricultura e pecuária – MAPA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 13 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

